



## EDITAL Nº 40/2011

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos informa que estará aberto o prazo de solicitação de ingresso nos cursos de graduação nas modalidades de TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO e REINGRESSO sendo as referidas vagas para ingresso no 1º período de 2012.

### 1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO

1.1 TRANSFERÊNCIA: A transferência voluntária serve para alunos de outra Instituição de Ensino Superior regularmente matriculados ou com trancamento geral de matrícula, para prosseguimento de estudos no mesmo curso superior ou, se não houver vaga para o mesmo curso, em curso de área afim, conforme tabela do INEP disponível em [www.ufpel.edu.br/alunos](http://www.ufpel.edu.br/alunos).

Está condicionada à comprovação do candidato ser aluno regular na IES de origem, à época da inscrição. Além disto, o curso de origem do candidato deve ser reconhecido pelo MEC ou ter seu funcionamento autorizado nos termos da legislação vigente.

Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em cursos sequenciais, nem de candidatos oriundos de cursos com duas modalidades (licenciatura e bacharelado), caso já tenham concluído uma das modalidades.

O candidato não poderá ingressar no último semestre do curso da UFPEL.

1.2 REOPÇÃO: Serve ao aluno da UFPEL regularmente matriculado ou em trancamento geral de matrícula, que deseja trocar para outro curso da UFPEL. O aluno que estiver em condição passível de jubramento não poderá solicitar reopção. São facultadas, no máximo, duas reopções em épocas diversas.

1.3 REINGRESSO: É o retorno de ex-aluno UFPEL para o mesmo curso que abandonou ou cancelou. Só é possível o reingresso para cursos que não estão extintos ou em processo de extinção. Não será permitido o reingresso nos casos em que o discente já se encontrar em situação passível de jubramento.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 21 a 25 de novembro de 2011.

2.2 Horário: das 12h às 17h.

2.3 O candidato deverá imprimir formulário específico anexo a este edital.

2.4 O formulário preenchido e demais documentos necessários devem ser entregues ao Departamento de Registros Acadêmicos, no Campus Porto, rua Gomes Carneiro nº 1, sala 210 e 214 da Faculdade de Enfermagem, pelo próprio interessado ou por seu procurador (modelo de procuração em anexo). Não serão aceitas inscrições via correio, fax ou e-mail.

2.5 A documentação será conferida no ato do recebimento e só serão aceitas inscrições com a documentação completa.

2.6 A inscrição para qualquer modalidade está condicionada à existência de vagas no curso pretendido, de acordo com o presente edital.

2.7 Valor da taxa de inscrição:

REOPÇÃO: R\$ 20,00

REINGRESSO: R\$ 10,00

TRANSFERÊNCIA: R\$ 50,00

O valor da taxa deverá ser depositado no Banco do Brasil S. A., na Conta Única do Tesouro Nacional, em favor da UFPEL, na agência: 1607-1 conta-corrente: 170.500-8 identificador 1: 1540471526428830-6 e identificador 2: CPF do candidato. Não será aceito comprovante de pagamento pela internet ou sujeitos a verificação posterior.

### 3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato interessado em participar do Programa de isenção da taxa de inscrição, deverá comparecer na Coordenadoria de Benefícios, na rua Três de Maio nº 852, fone (53) 3227-7509, nos dias 09/11/11 e 10/11/2011, das 8h30 às 18h, para agendamento de entrevista com profissional técnica na área do serviço social.

3.2 O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 17/11/2011.

3.3 Alunos da UFPEL que são bolsistas da PRAE estão automaticamente isentos da taxa.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

##### 4.1 REOPÇÃO E REINGRESSO

Formulário de inscrição preenchido e impresso (anexo a este edital);  
Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

##### 4.2 TRANSFERÊNCIA

Formulário de inscrição preenchido e impresso (anexo a este edital);

Cópia autenticada ou simples acompanhada do original do histórico escolar do curso superior, com carga horária e créditos, emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem, com carimbo e assinatura;

**Original dos conteúdos programáticos** das disciplinas cursadas emitidos pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem, com carimbo e assinatura;

Cópia autenticada ou simples acompanhada do original do documento comprobatório do reconhecimento ou da autorização de funcionamento do curso de origem emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem ou pelo órgão competente, com carimbo e assinatura;

Cópia autenticada ou simples acompanhada do original da situação acadêmica atualizada (atestado de matrícula ou de trancamento no segundo semestre de 2011) emitido pelo departamento responsável pelos registros acadêmicos da instituição de origem, com carimbo e assinatura;

Cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento onde conste a forma de ingresso na instituição de origem emitido pelo seu departamento responsável pelos registros acadêmicos, com carimbo e assinatura;

Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado Brasileiro do país que expediu e traduzidos (com exceção daqueles em Espanhol) por tradutor público juramentado.

#### 5. DO INDEFERIMENTO

##### 5.1 O DRA não aceitará inscrições que se apresentarem nas seguintes condições:

Com documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos depois de encerrado o período de inscrição);

Enviadas por correio, e-mail ou fax;

Com documentos reproduzidos em papel de fax;

Com documentos em língua estrangeira sem tradução juramentada e autenticação do Consulado;

Para curso que não tenha vaga publicada neste edital;

Inscrições fora do prazo.

##### 5.2 Não será permitido:

Solicitar inscrição em mais de uma modalidade;

Solicitar inscrição, em qualquer modalidade, para mais de um curso.

5.3 Cada curso seleciona e classifica os candidatos conforme seus critérios de seleção. Estes critérios são de determinação e publicação exclusiva dos Colegiados dos Cursos. Consulte-os no Colegiado do Curso pretendido, na página do curso na internet ou na página da Comunicação Social no portal da UFPEL.

5.4 Em nenhum destes casos a taxa de inscrição será devolvida.

5.5 Casos omissos serão resolvidos pelo COCEPE.

#### 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os Colegiados dos Cursos deverão enviar os resultados para o DRA até o dia 23/12/2011. Os resultados serão publicados a partir do dia 02/01/2012 na página do Departamento de Registros Acadêmicos [www.ufpel.edu.br/alunos](http://www.ufpel.edu.br/alunos).

#### 7. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

7.1 A confirmação da matrícula se dará por meio do cadastro no período de 04 a 10 de janeiro de 2012. O cadastro poderá ser feito pelo próprio interessado ou por terceiro com procuração.

7.2 O candidato selecionado que não confirmar a matrícula perderá o direito a vaga.

7.3 A lista com os documentos necessários para o cadastro será divulgada junto com o resultado da seleção.

7.4 A matrícula em disciplinas será realizada no Colegiado do Curso pretendido na semana de correção de matrículas do primeiro semestre de 2012, conforme calendário acadêmico.

7.5 A matrícula em disciplinas dependerá da existência de vagas nas disciplinas oferecidas no semestre e do aproveitamento das disciplinas já cursadas pelo candidato.

7.6 Deve ser possível para o candidato integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso.

## 8. DA RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos que tiverem o pedido indeferido poderão retirar seus documentos a partir do dia 11/01/2012 no DRA, pelo prazo de 90 dias. Após este prazo os documentos serão incinerados.

## 9. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS

Qualquer alteração no edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas na imprensa e no site [www.ufpel.edu.br/alunos](http://www.ufpel.edu.br/alunos).

É responsabilidade do candidato atentar às publicações.

## 10. CRONOGRAMA

Período	Ação
09 a 10 de novembro	Solicitação de isenção da taxa de inscrição na Coordenadoria de Benefícios
17 de novembro	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição
21 a 25 de novembro	Inscrições no DRA
Até 30 de novembro	Envio dos documentos aos Colegiados
Até 23 de dezembro	Colegiados retornam documentos ao DRA com resultados
02 de janeiro de 2012	Publicação do resultado
04, 05, 06 e 09, 10 de janeiro	Cadastro dos candidatos selecionados no DRA.
11 de janeiro até 11 de abril	Retirada dos documentos dos candidatos indeferidos.

## 11. DAS VAGAS

As vagas discriminadas abaixo foram previamente determinadas pelo DRA, no limite das vagas geradas por cancelamentos, desligamentos, transferências, falecimentos e abandonos:

Curso	Vagas
Administração (diurno)	15
Administração (noturno)	04
Agronomia	62
Alimentos	11
Antropologia - Antropologia Social e Cultural ou Arqueologia	58
Artes Visuais - bacharelado	14
Artes Visuais - licenciatura	30
Biotecnologia	13
Ciência da Computação	67
Ciências Biológicas - bacharelado	32
Ciências Biológicas - licenciatura	24
Ciências Econômicas	26
Ciências Sociais - bacharelado	39
Ciências Sociais - licenciatura	20
Conservação e Restauro de Bens Móveis	06
Dança	20
Design Digital	17
Design Gráfico	08
Educação Física - bacharelado	08
Educação Física - licenciatura	11
Educação Física - licenciatura (noturno)	05
Enfermagem	37
Engenharia Agrícola	44
Engenharia Civil	05
Engenharia da Computação	18
Engenharia de Materiais	25
Engenharia de Petróleo	11
Engenharia de Produção	12

Engenharia Eletrônica	14
Engenharia Geológica	33
Engenharia Hídrica	12
Engenharia Industrial Madeireira	70
Engenharia Sanitária e Ambiental	12
Farmácia	04
Filosofia - bacharelado	28
Filosofia - licenciatura	29
Física - licenciatura	68
Gastronomia	09
Geografia - licenciatura	49
Geoprocessamento	28
Gestão Ambiental (Pelotas)	09
Gestão Ambiental (Pinheiro Machado)	14
Gestão Pública (diurno)	20
História - bacharelado	70
História - licenciatura	23
Jornalismo	16
Letras - Português - licenciatura	20
Letras - Português / Alemão - licenciatura	42
Letras - Português / Espanhol - licenciatura	28
Letras - Português / Francês - licenciatura	42
Letras - Português / Inglês - licenciatura	16
Letras - Redação e Revisão de Textos - bacharelado	26
Letras - Tradução Espanhol / Português - bacharelado	08
Letras - Tradução Inglês / Português - bacharelado	10
Matemática - licenciatura	70
Matemática - licenciatura (noturno)	52
Medicina(*)	14
Medicina Veterinária	04
Meteorologia	70
Museologia	36
Música - Ciências Musicais - Bach.	21
Música - Composição - Bach.	46
Música - Flauta Transversal - Bach.	15
Música - licenciatura	10
Música - Piano - Bach.	09
Música - Violino - Bach.	08
Nutrição	42
Odontologia – 4º semestre	03
Odontologia – 6º semestre	08
Odontologia – 7º semestre	11
Odontologia – 8º semestre	14
Odontologia – 9º semestre	12
Pedagogia (diurno)	52
Processos Gerenciais	07
Química - bacharelado	32
Química - licenciatura	24

Química de Alimentos	20
Química Industrial	32
Relações Internacionais	16
Teatro	46
Terapia Ocupacional	05
Turismo	23
Zootecnia	33

(\*) A distribuição destas vagas nos semestres do curso será publicada junto com os Critérios de Seleção, disponíveis no site do curso.

Pelotas, 06 de novembro de 2011.

Naira dos Santos Costa  
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Prof<sup>a</sup> Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito  
Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

### REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	e-mail:
Curso de origem:		
Universidade de origem:		
Curso pretendido:		
_____ Assinatura do(a) Requerente		

<p><b>Para uso do DRA:</b></p> <p>Este requerimento está anexado à seguinte documentação:</p> <p>Atestado de vínculo ( ) Histórico ( ) Conteúdo(s) Programático(s) ( ) Reconhecimento ou Autorização ( ) Forma de ingresso ( ) Comprovante de pagamento ( )</p> <p>Recebido em: ____/____/____</p> <p>Por: _____</p> <p>Em _____ folhas numeradas e rubricadas por mim, conferente.</p> <p>_____ (carimbo e assinatura)</p>	<p><b>Para uso do Colegiado de Curso:</b></p> <p>Este pedido foi:</p> <p style="text-align: center;">INDEFERIDO ( ) DEFERIDO ( )</p> <p>Classificação do candidato aceito: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____</p> <p>Ao DRA para demais providências.</p> <p style="text-align: right;">Em: ____/____/____</p> <p>_____ (carimbo e assinatura do Coordenador do Colegiado)</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**REQUERIMENTO DE REINGRESSO**

Nome:			
Data de Nascimento:		RG:	CPF:
Endereço:			
CEP:	Cidade:		UF:
Telefone:	Celular:	e-mail:	
Curso:			Matrícula:
_____ Assinatura do(a) Requerente			

<p><b>Para uso do DRA:</b></p> <p>Este requerimento está anexado à seguinte documentação:</p> <p>Histórico ( ) Comprovante de pagamento ( )</p> <p>Observações: _____ _____</p> <p>Recebido em: ____/____/____</p> <p>Por: _____</p> <p>Em _____ folhas numeradas e rubricadas por mim, conferente.</p> <p>_____ (carimbo e assinatura)</p>	<p><b>Para uso do Colegiado de Curso:</b></p> <p>Este pedido foi:</p> <p style="text-align: center;">INDEFERIDO ( ) DEFERIDO ( )</p> <p>Classificação do candidato aceito: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____</p> <p>Ao DRA para demais providências.</p> <p style="text-align: right;">Em: ____/____/____</p> <p>_____ (carimbo e assinatura do Coordenador do Colegiado)</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**REQUERIMENTO DE REOPÇÃO**

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	e-mail:
Curso de origem:	Matrícula:	
Curso pretendido:		
_____ Assinatura do(a) Requerente		

<p><b>Para uso do DRA:</b></p> <p>Este requerimento está anexado à seguinte documentação:</p> <p>Histórico ( ) Comprovante de pagamento ( )</p> <p>Observações: _____ _____</p> <p>Recebido em: ____/____/____</p> <p>Por: _____</p> <p>Em _____ folhas numeradas e rubricadas por mim, conferente.</p> <p>_____ (carimbo e assinatura)</p>	<p><b>Para uso do Colegiado de Curso:</b></p> <p>Este pedido foi:</p> <p style="text-align: center;">INDEFERIDO ( ) DEFERIDO ( )</p> <p>Classificação do candidato aceito: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____</p> <p>Ao DRA para demais providências.</p> <p style="text-align: right;">Em: ____/____/____</p> <p>_____ (carimbo e assinatura do Coordenador do Colegiado)</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



# PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nomeio e constituo como meu bastante  
procurador \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com o fim específico de realizar minha  
inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de  
\_\_\_\_\_ regido pelo Edital  
40/2011 do DRA desta Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura reconhecida